14/12/2020

Prefeitura Municipal de Maceió

Câmara Municipal de Maceió ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO PREFEITO - GP LEI N°. 7.001 MACEIÓ/AL, 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

PROJETO DE LEI Nº. 7.405 **PROJETO DE LEI Nº. 161/2019** AUTOR: VER. LUCIANO MARINHO

DÁ DENOMINAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ MAURÍCIO a via pública no Conjunto Residencial Graciliano Ramos, conhecida com RUA 44-A, bairro Cidade Universitária no Município de Maceió.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 07 de Dezembro de 2020.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:B486C48F

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 09/12/2020. Edição 6097 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/